



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 4211/2021

URGENTE - Adequação do passeio público, local de parada de ônibus, às normas de acessibilidade, na Av. Dr. Nilo Rodrigues da Silva, 10, distrito de Bueno de Andrada.

Indico ao Senhor Prefeito que entre em entendimento com os setores competentes, com URGÊNCIA, no sentido de que seja realizada a adequação do passeio público, local de parada de ônibus, às normas de acessibilidade, na Av. Dr. Nilo Rodrigues da Silva, 10, distrito de Bueno de Andrada.

Considerando a norma regulamentadora ABNT NBR 9050, ítem 4.1.2: “O ponto de parada no passeio público deve estar integrado com o entorno, respeitando uma faixa livre mínima de 1200mm em condições de segurança e conforto para circulação de pedestres e pessoas com deficiência em cadeira de rodas. Na falta de espaço suficiente, admite-se uma faixa livre de 900 mm; Considerando o item 4.1.4: “Para garantir a manobra da cadeira de rodas, devem ser eliminadas interferências físicas no ponto de parada”; Considerando que a parada de ônibus está acima do nível do leito carroçável da via, solicito adequação para melhor acolher demandas da população.

O distrito de Bueno de Andrada está com diversas problemáticas e infelizmente vem de bem antes da pandemia. A população de lá carece de atenção e respeito.

Certa de sua atenção e devidas providências, agradeço.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 26 de setembro de 2021.

LUNA MEYER



20/08 - Visita ao distrito de Bueno de Andrada